



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO
REITORIA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EDITAL N.º 12/2016 - PROAES/UFRRJ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados no curso de Belas Artes ou Comunicação Social/Jornalismo a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **uma (1)** bolsa de apoio técnico-acadêmico, para atuação na Coordenadoria de Comunicação Social, com vigência até 20 de dezembro de 2016. As bases legais são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos do curso de Belas Artes ou de Comunicação Social/Jornalismo, câmpus de Seropédica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades comunicação visual.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado na própria Coordenadoria de Comunicação Social, situada na sala 131/1, 3º andar, Pavilhão Central (P1), Câmpus Seropédica – RJ, por uma Comissão instituída por portaria emitida pela Proaes para esse fim.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas deverão ser realizadas na Coordenadoria de Comunicação Social, na sala 131/1 do Pavilhão Central, ou por meio do envio de toda a documentação listada no item 2.1.2 para o e-mail: ccs.ufrj@gmail.com, de **23/08/2016 a 23/09/2016**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da Proaes e na página da UFRRJ.

2.1.2. A documentação a ser entregue:

- a. Ficha de inscrição (Anexo II);
- b. Currículo;
- c. Certificados de cursos, congressos, feiras e eventos na área de Comunicação Visual ou Design Gráfico;
- d. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor;
- e. Grade de horários do período;
- f. Histórico Escolar;
- g. Para os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES, SETEC ou MEC: declaração dos setores responsáveis por estas bolsas;
- h. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i. Cópia do documento de identidade.

2.2. Dos Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de Belas Artes ou de Comunicação Social / Jornalismo do câmpus de Seropédica, em no mínimo três (3) disciplinas presenciais;
- B. Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelo Setor envolvido, qual seja, de segunda a sexta-feira, na faixa de horário entre 8h e 17h.

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise do currículo, da carta de apresentação e da documentação;
- B. Entrevista e Portfólio;
- C. Avaliação prática.

Observação: As etapas A, B e C, terão caráter eliminatório. As datas estão definidas conforme cronograma (ANEXO I).

2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes;
- B. Análise de currículo e da carta de apresentação dos candidatos;
- C. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- D. Não será aceita inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital.

Atividades	Pontuação	Total
1. Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0 pontos De 5,0 a 7,0 = 3 pontos De 7,0 a 9,0 = 7 pontos De 9,0 a 10,0 = 10 pontos	10 pontos
2. Certificados de cursos, congressos, feiras e eventos na área de comunicação visual e design gráfico	2 pontos por até 8 horas + 2 pontos por cada 8 horas	20 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		30 pontos

2.4. Da Entrevista e entrega de Portfólio

Parâmetros avaliados	Pontuação	Total
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	Até 10 pontos	10 pontos
2. Comportamento de realização e resposta na entrevista	Até 10 pontos	10 pontos
3. Capacidade Administrativa/Organização	Até 10 pontos	10 pontos
4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	Até 10 pontos	10 pontos
5. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	Até 10 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		50 pontos

2.6. Da avaliação prática

- A. Os aprovados na Entrevista e Portfólio serão convocados para a avaliação prática;
- B. A avaliação prática terá duração de duas (2) horas;
- C. A Prova Prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato e os conhecimentos técnicos necessários para as atividades praticadas no programa.

Parâmetros Avaliados	Pontuação	Total
1. Capacidade criativa para solução da peça	Até 5 pontos	5 pontos
2. Capacidade técnica utilizada para criação da peça	Até 5 pontos	5 pontos
3. Utilização do tempo	Até 5 pontos	5 pontos
4. Planejamento	Até 5 pontos	5 pontos
TOTAL DE PONTOS (máximo de pontos)		20

2.7. Do resultado

O resultado da seleção será divulgado na “Home Page” da UFRRJ e na página da Proaes. A vigência das bolsas será de dois períodos, perfazendo o pagamento de dez (10) parcelas.

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que componham o cadastro de reserva.

3. VALOR DAS BOLSAS

Para carga horária de 16 horas semanais, R\$ 320,00 de acordo com as normas vigentes na Portaria nº 380/GR de 24 de abril de 2014.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas terão foco em Comunicação Visual e Design Gráfico, tendo as seguintes atribuições: elaboração de peças, projetos gráficos e identidades visuais para impressos e mídias digitais, por meio de processos técnicos e criativos; finalizar e adequar o arquivo digital para impressão (fechamento de arquivo).

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento considerando-se as seguintes condições:

- A. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- B. Conclusão do curso de graduação;
- C. Desempenho acadêmico inferior a 67% das disciplinas/créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- D. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- E. Abandono do curso;
- F. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- G. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;

- H. Transgressão disciplinar grave;
- I. Mobilidade acadêmica;
- J. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste Edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito à bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, através do Banco do Brasil existente no câmpus da UFRRJ, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 21 de julho de 2016.

Prof. Cesar Augusto da Ros
Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Prof^a. Juliana Arruda
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da UFRRJ

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições e entrega de documentos (Etapa A)	23/08/2016 a 23/09/2016
Entrevista e portfólio (Etapa B)	03/10/2016 a 04/10/2016
Divulgação da relação dos classificados para a Avaliação Prática	05/10/2016
Avaliação prática (Etapa C)	06/10/2016 a 07/10/2016
Divulgação do resultado da avaliação prática	10/10/2016
Resultado Final	11/10/2016
Período de cadastramento do bolsista junto a Proaes	13/10/2016 a 14/10/2016
Previsão para o início das atividades	17/10/2016

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ **MATRÍCULA:** _____

CURSO: _____ **CAMPUS:** _____

CPF: _____ **SEXO:** _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ___ / ___ / ___

PAI: _____

MÃE: _____

NATALIDADE: _____ **NACIONALIDADE:** _____

COR/RAÇA: () PARDO () NEGRO () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ **TELS:** () _____ \ () _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

QUAL? _____

RECEBE OUTRO TIPO DE BOLSA OU AUXÍLIO? () SIM () NÃO

QUAL? _____ **VALOR DA BOLSA OU AUXÍLIO:** _____